

PORTARIA “P” FCPH Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JOCILAURO BALEJO DE ARRUDA do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2020.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente da FCPH

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 118c0f9b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>